

DECRETO Nº 23840/2026

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
20812-1	Caetano Besson Fernandes	2026/2027	28/09/2026 a 07/10/2026
18792-1	Cristiane Luiza Antunes	2025/2026	24/09/2026 a 03/10/2026
20609-1	Giovane Cezar Rosin	2026/2027	21/09/2026 a 05/10/2026
20741-1	Leonardo Assis Walendolff de Oliveira	2026/2027	21/09/2026 a 05/10/2026

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças